

PROCESSO SELETIVO
COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA

EDITAL Nº 0055/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **COORDENADOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**, em Patos – PB. O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Biomedicina;
- Ter Mestrado em Biomedicina ou Áreas Afins;
- Ser Docente do Curso de Bacharelado em Biomedicina (UNIFIP), com experiência mínima de 06 meses.

DIFERENCIAL:

- Ter experiência comprovada em coordenação de estágios supervisionados na área da saúde (mínimo 6 meses);
- Ter experiência comprovada em supervisão de estágios obrigatórios na área da saúde (mínimo de 6 meses).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **COORDENADOR (A) ESTÁGIO – BIOMEDICINA (EDITAL 0055)**, no período de 29 de junho a 16 de julho de 2023. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Currículo;
- Documentos Comprobatórios;
- Carta de Intenção;
- Ficha de inscrição, preenchida e assinada (**ANEXO I**).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser escaneados e salvos em um único arquivo em PDF e inseridos no campo **ANEXAR DOCUMENTO**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas serão realizadas em três momentos obrigatórios para todos os candidatos:

- **ETAPA 1:** Análise Curricular;
- **ETAPA 2:** Carta de Intenção para Coordenar os Estágios Institucionais;
- **ETAPA 3:** Entrevista.

4. DOS RECURSOS

Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- D. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 17 de julho de 2023.

Patos – PB, 28 de junho de 2023.



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO – UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

